



## PORTARIA 086 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/24,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Pensão Vitalícia a **ANTONIA PEREIRA RIBEIRO**, beneficiária de **JOÃO RIBEIRO**, matrícula 7269, Guarda Municipal II Aposentado; com fundamentação no art. 40, §7°, I da Constituição Federal c/c parágrafo único do art. 6°-A da EC 41/03 (incluído pela EC 70/12) c/c art. 8°, inciso I da lei 862/17, no valor de **R\$ 2.869,80 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)**, conforme demonstrativo:

## I - DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO

Salário Base	 R\$ 1.510,42
A.T.S. (10%)	 R\$ 151,04
Gratificação de Risco de Vida - GRV	 R\$ 1.208,34
Total	 R\$ 2.869,80

## II - RATEIO DO BENEFÍCIO:

CÔNJUGE: ANTONIA PEREIRA RIBEIRO

100% 2.869,80 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)

- **Art. 2º** Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 24 de abril de 2024.
- **Art. 3º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 30 de setembro de 2024.

ALESSANDRA Assinado de forma digital por ALESSANDRA ARANTES MARQUES:0268021 Dados: 2024.10.07 12:26:24

ALESSANDRA ARANTES MARQUES DIRETORA PRESIDENTE MATRÍCULA 7724